



AVISO DE ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 146/2023

DOM Nº 971, EM 17 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, torna pública a seguinte ERRATA:

Na ementa do Decreto nº 146/2023

Onde se lê:

Valor Global R\$: 120.000,00 (cento e vinte mil reais),

oriundo do projeto de convênio nº 010200.00584/2023.

Leia-se:

Valor Global R\$: 130.000,00 (cento e trinta mil reais), oriundo do projeto de convênio nº 010200.00584/2023.

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 23 dias do mês de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal